



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0049/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação e Louvor ao Senhor Dr. José Alberto dos Santos, pelo brilhante trabalho desenvolvido na Ação de Justificação de Desfiliação Partidária, a qual foi extinta por 3 votos a favor e 2 contra.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de março de 2012.

OSVALDO CARVALHO

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade hoje vivencia um momento de grande apogeu graças ao empenho das autoridades constituídas, bem como do esforço e do trabalho de todos aqueles que aqui investem.

Considerando que uma dessas pessoas que merece destaque é o Senhor Doutor José Alberto dos Santos, que contribui de forma significativa e eficiente para o bom nome de nossa cidade.

Considerando que o ilustre causídico defendeu os interesses desse vereador, onde o mesmo saiu vitorioso, na tarde de terça-feira, dia 13, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Considerando que graças ao grande empenho e saber jurídico, o Nobre Advogado Dr. José Alberto dos Santos, que em sua magnífica defesa oral provocou pedido de vistas e obteve vitória apertada por 3 votos a favor e 2 contra.

Considerando que assim sendo, a Justiça Eleitoral reconheceu o Pedido de Declaração de Justa Causa para Desfiliação Partidária e declarou extinto o processo contra o vereador Osvaldo Carvalho, que nada mais consta contra seu mandato, nem contra suas futuras aspirações eleitorais.

Nesse sentido, nada mais justo do que esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporangense, externar congratulação a referido Advogado.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja consignado em ata, Voto de Congratulação e Louvor ao Advogado Dr. José Alberto dos Santos, pelo brilhante trabalho desenvolvido na Ação de Justificação de Desfiliação Partidária, a qual foi extinta por 3 votos a favor e 2 contra, bem como por sempre acreditar na pujança de nossa querida cidade e por desenvolver um belíssimo e competente trabalho junto ao Ordem dos Advogados do Brasil em nossa cidade.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 19:58:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-420812-7T3T0R-002U0Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

